

Prc. 3291/39
M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
UV/ZM.

(10-279/39)

SAAI

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Fermínio Parisi da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro, recusando o pagamento de serviços médicos extraordianrios;

CONSIDERANDO que a operação cujo pagamento é solicitado foi motivada por molestia grave que carecia de urgente tratamento cirúrgico;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar o pagamento das despesas de hospitalização, uma vez verificado si a paciente estava inscrita antes da internação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 1917 139